

TRIPLO ZERO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 25.248.368/0001-02

NIRE: 42300044105

Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **10 de novembro de 2025**, às 10 horas, na Av. Ver. Manoel dos Santos, 1493 - Centro, Bombinhas - SC, 88215-000, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA**: **1)** Assinatura das atas das assembleias anteriores, visando à devida formalização e arquivamento dos atos já aprovados, garantindo a regularidade documental e a continuidade administrativa; **2)** Apresentação do cenário econômico-financeiro atual pela responsável financeira, com exposição detalhada dos principais indicadores, passivos e desafios enfrentados, bem como apresentação de proposta de solução para a recomposição de fluxo e reequilíbrio das contas operacionais; **3)** Apresentação dos candidatos ao cargo de Gerente Geral da operação de hotelaria, bem como dos candidatos à posição de Diretor da empresa, para análise dos perfis, competências e propostas de atuação; **4)** Definição dos salários e condições contratuais aplicáveis aos profissionais que vierem a ser escolhidos para os referidos cargos, observando-se critérios de proporcionalidade e compatibilidade com a capacidade financeira atual do grupo; **5)** Apresentação de candidatos à função de Auditor Independente para avaliação do cenário contábil-financeiro e à posição de Consultor de Crise, responsável por propor medidas de reestruturação administrativa e operacional, com consequente deliberação acerca das respectivas contratações; **6)** Debate e definição sobre o valor de mercado dos imóveis pertencentes ao grupo e as condições de pagamento a serem adotadas em eventuais negociações ou alienações, com o intuito de viabilizar estratégias de liquidez e quitação de obrigações prioritárias; **7)** Análise e deliberação da proposta de retirada de um imóvel do estoque da empresa para cada sócio; **8)** Deliberação de destino de outros bens da empresa; **9)** Análise da renúncia do Diretor Presidente com formação da nova diretoria executiva; **10)** Definição dos sócios que comporão o rol dos administradores das empresas controladas. A Administração.